

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/99.

ENTREGUE

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadã Pauloafonsina a Ilma. Sra. Izabela Beloti (Irmã Celina) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pauloafonsina a Ilustríssima Senhora Izabela Beloti (Irmã Celina).

Parágrafo Único - O Título mencionado no artigo anterior, justifica-se pelos relevantes serviços prestados pela agraciada ao município.

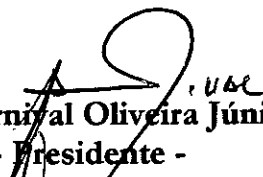
Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para a entrega do Título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3º - A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 25 de março de 1999.


Ver. Dernival Oliveira Júnior
- Presidente -


Ver. João Lima Sousa
- 1º Secretário -


Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- 2º Secretário -